



## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo Administrativo nº 2026.05.19.01

Considerando o regular cumprimento das exigências aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a observância do disposto na Instrução Normativa nº 001/2024, e considerando que o Processo Administrativo nº 2026.05.19.01 encontra-se devidamente autuado e instruído, com as peças de planejamento consolidadas, AUTORIZO(MOS) a instauração e o prosseguimento do procedimento de contratação (licitação ou contratação direta), nos seguintes termos:

### 1. Enquadramento do Procedimento

- | **Tipo de Procedimento:** Contratação Direta
- | **Modalidade/Espécie:** Dispensa - DE
- | **Critério de julgamento:** Menor Preço
- | **Modo de Disputa:** Aberto

### 2. Objeto

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para organização e execução integral do 4º Fórum de Sustentabilidade do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Ibiapaba., conforme elementos constantes dos autos, especialmente **DFD, ETP, Mapa de Riscos, Declaração de Adequação Orçamentária, Projeto Básico/Termo de Referência, Minuta de Edital, Minuta de Contrato** e demais documentos integrantes do processo.

### 3. Determinações

Fica a unidade competente autorizada a adotar as providências necessárias ao **prosseguimento do procedimento**, incluindo a **autuação e numeração do procedimento, divulgação do edital (quando licitação)** ou a **formalização da contratação (quando contratação direta)**, com as publicações e registros de praxe, observadas as normas aplicáveis.

Atenciosamente,

São Benedito - CE, 12 de junho de 2026.

Saul Lima Maciel  
Presidente do CPMRSRI